



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

LEI Nº 94/83 de 05 de maio de 1983

Denomina nome de logradouro público e dá outras providências.

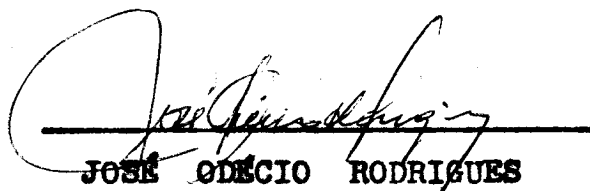
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua ANTÔNIO BARROS, a rua projetada que parte do oitão direito da Igreja, seguindo em direção à Escola Estadual "Prof. Wilson Rocha" localizada no povoado de Piauí, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em  
05 de maio de 1983.

  
JOSE ODECIO RODRIGUES  
- Prefeito -